



CONCEIÇÃO DO COITÉ – BA
PODER LEGISLATIVO
COMISSÃO DE JUSTIÇA

EMENDA n. 07/2021

PLO 9/2021 - Projeto de Lei Ordinária

Ementa:

Fica proibida a inauguração e a entrega simbólica de obras públicas e dá outras providências.

Certifico que a proposição acima identificada foi apreciada pela Comissão de Justiça, a qual apresentou a seguinte EMENDA MODIFICATIVA:

Redija-se assim o Art. 3º

“Art. 3º A inobservância do disposto nesta Lei implica em infrações político-administrativas, conforme Decreto-Lei nº 201/67.”

JUSTIFICATIVA: Para ajustar o texto legal.

Conceição do Coité, 07 de abril de 2021

Coordenação Parlamentar